



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.377

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2004

12 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3129 DE 27 de Agosto de 2.004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOM	
1106 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS	
1106.08.244.0182.039-339039	60.000,00
1106.08.244.0182.039-339039	60.000,00
1106.08.244.0182.039-449051	14.000,00
1106.08.244.0182.039-449051	9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOM	
1106 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS	
1106.08.244.0182.039-339014	14.000,00
1106.08.244.0182.039-449052	6.000,00
1106.08.244.0182.039-449061	60.000,00
1106.08.244.0182.039-449061	60.000,00
1106.08.244.0182.039-449061	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO 27 de Agosto de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3130 DE 27 de Agosto de 2.004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
201.04.131.0042.002-319013	500,00
201.04.131.0042.002-319013	3.000,00
201.04.131.0042.002-339039	10.900,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0022.006-319013	1.500,00
501.04.122.0022.006-339030	200,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
601.04.123.0032.016-319013	500,00
601.04.123.0032.016-319013	27.000,00
601.04.123.0032.016-339036	100,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
701.04.122.0032.017-319013	500,00
701.04.122.0032.017-319013	23.000,00
701.04.122.0032.017-339030	1.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
901.20.605.0132.023-339039	9.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOM	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101.08.244.0032.029-319013	2.000,00
1101.08.244.0032.029-319013	24.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0232.053-339039	20.000,00
1301.12.365.0242.057-319011	11.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.15.452.0032.062-319013	10.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.09.272.0422.066-339047	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
201.04.131.0042.002-319009	500,00
201.04.131.0042.002-319009	500,00
201.04.131.0042.002-319011	2.500,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0022.006-339014	200,00
501.04.122.0072.007-339036	1.500,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
601.04.123.0032.016-319011	27.000,00
601.04.123.0032.016-339014	100,00
601.04.129.0081.007-339035	500,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
701.04.122.0032.017-319009	500,00
701.04.122.0032.017-339014	1.000,00
701.04.122.0091.010-339030	10.900,00
701.04.122.0091.010-339036	10.000,00
701.04.122.0091.010-449051	2.000,00
701.04.128.0102.020-339030	8.000,00

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Erminio Guedes dos Santos (interino) 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Decretos

701.04.128.0102.020-339033	3.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
901.20.605.0132.023-339036	9.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOM	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101.08.244.0032.029-319009	2.000,00
1101.08.244.0032.029-339039	24.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0231.026-449051	11.000,00
1301.12.361.0232.052-339030	4.000,00
1301.12.365.0241.028-449052	5.000,00
1301.12.367.0262.059-319011	11.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.15.452.0032.062-339004	10.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.04.122.0032.065-319094	1.000,00
1502.04.122.0032.065-339039	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de Agosto de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3114 DE 18 de Agosto de 2.004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0022.006-339039	40.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
601.04.123.0032.016-339036	820,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
701.04.122.0091.010-339039	6.500,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
801.15.122.0112.021-339036	3.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0232.053-339036	2.000,00
1301.12.361.0232.053-339036	6.500,00
1301.12.361.0232.053-339039	3.000,00
1301.12.367.0262.059-339039	500,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.25.752.0301.031-339036	5.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1501 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1501.28.843.0002.064-469071	6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
601.04.123.0032.016-339014	820,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
701.04.122.0032.017-319016	1.000,00
701.04.122.0032.019-449052	5.500,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
801.15.122.0112.021-339004	3.000,00
801.26.782.0121.013-449052	40.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0231.026-449052	2.000,00
1301.12.361.0232.053-339092	3.000,00
1301.12.361.0252.054-449052	500,00

1301.12.365.0242.057-319004	2.000,00
1301.12.367.0262.059-319013	4.500,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.25.752.0301.031-449051	5.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1501 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1501.28.843.0002.064-329021	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO 18 de Agosto de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3128 DE 27 de Agosto de 2.004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND	
1302.12.361.0232.060-449052	3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND	
1302.12.361.0232.060-339032	3.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de Agosto de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3135 DE 30 de Agosto de 2.004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
101.01.031.0012.001-339030	20.000,00
101.01.031.0012.001-339036	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
101.01.031.0012.001-319016	70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Agosto de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3136 DE 30 de Agosto de 2.004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe

Decretos

confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOM
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO
1102.08.243.0192.033-319004 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOM
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO
1102.08.241.0182.031-449052 10.000,00
1102.08.244.0182.034-449052 5.000,00
1102.08.244.0182.034-449061 5.000,00
1102.11.334.0182.036-339036 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO 30 de Agosto de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

Editais

EDITAL

ZÉ DA LATA COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA-ME, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de DEPÓSITO DE LIXO RECICLÁVEL, com sede na Rua Iracema, 1555 – Jardim Vista Alegre, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, () sim; (X) não.

EDITAL

PAULO ROBERTO TELÓ, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de HOTEL, com sede na Rua João Candido Camara, 56A – Centro, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, () sim; (X) não.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/04

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Processo N.º	Contribuinte	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000824/04	ABIDON MIRANDA GALINDO ITU - 2003 - 27,07	4	11	MARCIA - JD	00060357030000
000824/04	ABIDON MIRANDA GALINDO ITU - 2000 - 44,69 ITU - 2001 - 42,61 ITU - 2002 - 41,54 ITU - 2003 - 37,91	4	12	MARCIA - JD	00060357040000
000824/04	ABIDON MIRANDA GALINDO ITU - 2003 - 37,91	4	13	MARCIA - JD	00060357050000
000824/04	ABIDON MIRANDA GALINDO IPTU - 1999 - 110,06 IPTU - 2000 - 123,80 IPTU - 2001 - 72,35 IPTU - 2002 - 62,93	4	2	MARCIA - JD	00060357100000
000824/04	ABIDON MIRANDA GALINDO ITU - 2000 - 31,91 ITU - 2001 - 30,42 ITU - 2002 - 29,66 ITU - 2003 - 27,07	4	6	MARCIA - JD	00060357140000
001120/04	ABRAAO VIANA DA SILVA IPTU - 1999 - 121,22 IPTU - 2000 - 131,78	3	12	LONDINA - JD	00042532060000
001335/04	ADAO CHAMORRO IPTU - 1999 - 34,02 IPTU - 2003 - 73,22	3	001A	GUARUJA - JD	00030214083000
001231/04	ADELINO ALCE FREITAS IPTU - 1999 - 86,85 IPTU - 2000 - 82,96	10	10	FLORIDA I - JD	00011616100000
001092/04	ADILSON BREGA DUARTE ITU - 1999 - 49,39 ITU - 2000 - 65,18 ITU - 2001 - 62,13 ITU - 2002 - 44,27 ITU - 2003 - 50,55	17	2	NOVA DOURADOS - PQ.	00054413020000
001236/04	ALCINO APARECIDO B. SIQUEIRA E OU IPTU - 1999 - 76,82 IPTU - 2000 - 69,47	119	18	NACOES II - PQ. DAS	00063223190000

Editais

000832/04	IPTU - 2003 - 19,37 ALEXANDRA RIBEIRO PEREIRA IPTU - 1999 - 111,97 IPTU - 2000 - 118,22 IPTU - 2001 - 55,43 ITU - 2002 - 35,60 ITU - 2003 - 41,17	69	11	ALVORADA - PQ	00013632290000
000832/04	ALEXANDRA RIBEIRO PEREIRA ITU - 2002 - 17,79 ROÇADA - 2002 - 282,31 ITU - 2003 - 23,83	87	8	ALVORADA - PQ	00013663200000
000922/04	ALYNE OLANGE ORTEGA E OU ITU - 1999 - 20,36 ITU - 2000 - 19,38 ITU - 2001 - 18,48 ROÇADA - 2002 - 324,65 ITU - 2002 - 35,60 ITU - 2003 - 42,25	21	16	ALTOS DO INDAIA	00010926330000
001187/04	ANANIAS SILVEIRA LIMA IPTU - 1999 - 197,02	12	6	AURORA - VL	00012415170000
001113/04	ANGELO MONTANHEZ NETO ITU - 1999 - 42,02 ITU - 2000 - 39,99 ITU - 2001 - 38,13 ITU - 2002 - 73,42 ITU - 2003 - 67,02	39	12	ALTOS DO INDAIA	00010821170000
001349/04	ANIRES BRANDAO DA SILVA ITU - 1999 - 20,36 ITU - 2000 - 19,38 ITU - 2001 - 18,48 ITU - 2002 - 17,79 ITU - 2003 - 23,83	88	4	ALVORADA - PQ	00013673180000
001288/04	ANISIO GOMES DA SILVA IPTU - 1999 - 36,71 ITU - 2000 - 23,93 ITU - 2001 - 22,81 ITU - 2002 - 23,72 ITU - 2003 - 32,50	5	9	HILDA - JD	00043221090000-1
000900/04	ANTONIO ALVES DUARTE IPTU - 1999 - 490,26	46	PA/B	CENTRO	00050113010000
001387/04	ANTONIO GOMES DE SOUZA ITU - 1999 - 65,94	0	0	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00010000000161
001362/04	APARECIDA BATISTA DOS SANTOS IPTU - 1999 - 61,09 IPTU - 2002 - 31,98	28	13	JOAO PAULO II - JD	00061242130000
001400/04	APARECIDO SOARES DE ALMEIDA IPTU - 1999 - 38,68 IPTU - 2003 - 19,88	13	19	ERONDINA II, D. - VL	00045401170000
000975/04	ATALIBA DE MATOS ITU - 1999 - 34,29 ITU - 2000 - 97,95 ITU - 2001 - 93,37 ITU - 2002 - 106,56 IPTU - 2003 - 64,35	0	0	CHACARA - PARTE	00050215070000
001000/04	ATILIO MAGRINI NETO ITU - 1999 - 379,56	3	3	DELFIUS - VL	00010333180000-5
000960/04	BERNARDETE DE LURDES VIERA ITU - 1999 - 20,36 ITU - 2000 - 19,38 ITU - 2001 - 18,48 ITU - 2002 - 29,66 ROÇADA - 2002 - 282,31 ITU - 2003 - 47,69	75	15	ALVORADA - PQ	00013641330000
001057/04	CLARICE NUNES DOS REIS ARAUJO ITU - 1999 - 30,56 ITU - 2000 - 35,33 ITU - 2001 - 33,82 ITU - 2002 - 32,96 ITU - 2003 - 168,65	12	17	ARAPONGAS - VL	00022415170000-1
001068/04	CLAUDEMIR MARTINS DOS SANTOS ITU - 1999 - 211,86 ITU - 2000 - 19,38 ITU - 2001 - 18,48 ITU - 2002 - 17,79 ITU - 2003 - 23,83	85	35	ALVORADA - PQ	00013661170000
000971/04	CLAUDIO IKEDA SUZUKI	10	7E+05	CHACARA FLORA	00013451010000

Editais

	ITU - 1999 - 49,82				
	ITU - 2000 - 47,42				
	ITU - 2001 - 45,20				
	ITU - 2002 - 36,76				
	ITU - 2003 - 50,35				
000971/04	CLAUDIO IKEDA SUZUKI	9	5	SANTA HERMINIA - VL	00031325050000
	ITU - 2002 - 21,67				
	ITU - 2003 - 26,41				
000971/04	CLAUDIO IKEDA SUZUKI	9	6	SANTA HERMINIA - VL	00031325060000
	ITU - 2002 - 20,75				
	ITU - 2003 - 25,26				
000971/04	CLAUDIO IKEDA SUZUKI	9	7	SANTA HERMINIA - VL	00031325070000
	ITU - 2002 - 17,79				
	ITU - 2003 - 21,67				
000971/04	CLAUDIO IKEDA SUZUKI	9	8	SANTA HERMINIA - VL	00031325080000
	ITU - 2002 - 17,79				
	ITU - 2003 - 21,67				
001257/04	CLEIVALDA TEIXEIRA SANTOS	33	9	SANTO ANDRE - JD	00052215090000-0
	IPTU - 1999 - 69,92				
	IPTU - 2002 - 42,74				
	IPTU - 2003 - 42,81				
000966/04	CLEUZA ANDRIGO DOS SANTOS	13	17	ALHAMBRA - JD	00062811100000
	ITU - 2003 - 63,18				
000966/04	CLEUZA ANDRIGO DOS SANTOS	13	16	ALHAMBRA - JD	00062811110000
	ITU - 2003 - 40,51				
000966/04	CLEUZA ANDRIGO DOS SANTOS	13	15	ALHAMBRA - JD	00062811120000
	ITU - 1999 - 75,81				
	ITU - 2000 - 27,06				
	ITU - 2001 - 25,79				
	ITU - 2002 - 33,52				
	ITU - 2003 - 42,84				
000966/04	CLEUZA ANDRIGO DOS SANTOS	13	14	ALHAMBRA - JD	00062811130000
	ITU - 2003 - 45,17				
000966/04	CLEUZA ANDRIGO DOS SANTOS	13	13	ALHAMBRA - JD	00062811140000
	ITU - 2003 - 47,51				
001200/04	CLUBE DE MAES MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	8	12	INDIO - VL	00022235090000
	IPTU - 1999 - 76,47				
	IPTU - 2000 - 114,00				
001342/04	CREUSMARINA BARBOSA DA SILVA	1	21	LESTE - JD	00030237070000-2
	IPTU - 1999 - 102,67				
001103/04	DANILA SOARES SANTANA	19	2	ITALIA - JD	00044503210000
	IPTU - 1999 - 84,07				
	IPTU - 2000 - 84,81				
	IPTU - 2001 - 23,55				
	IPTU - 2002 - 21,94				
	IPTU - 2003 - 51,48				
001074/04	DEBORA SILVA DE CASTRO	0	0	CHACARA - PARTE	00050000000155
	ITU - 1999 - 93,56				
	ITU - 2001 - 109,07				
	ITU - 2002 - 16,19				
	ITU - 2003 - 15,03				
001074/04	DEBORA SILVA DE CASTRO	0	0	CHACARA - PARTE	00050215080000
	IPTU - 2003 - 52,28				
000961/04	DERCI ALVES FERREIRA	0000	12	CAMPO DOURADO	00048214120000-6
	IPTU - 1999 - 68,18				
	IPTU - 2000 - 141,35				
	IPTU - 2001 - 78,64				
	IPTU - 2002 - 68,61				
	IPTU - 2003 - 57,52				
001139/04	DIONIZIO GOMES DA SILVA	5	1	MONTE ALEGRE - JD	00016141190000
	IPTU - 1999 - 70,94				
	IPTU - 2000 - 168,08				
000860/04	EDUARDO BRYK	5	14	BARA - JD	00012304080000
	IPTU - 1999 - 301,16				
	IPTU - 2000 - 283,32				
001198/04	EDUARDO DOS REIS VARGAS	40	18	JEQUITIBAS - PQ.	00056511100000
	ITU - 1999 - 42,44				
	ITU - 2000 - 20,19				
	ITU - 2001 - 19,25				
	ITU - 2002 - 17,79				
	ITU - 2003 - 27,07				
001198/04	EDUARDO DOS REIS VARGAS	40	19	JEQUITIBAS - PQ.	00056511110000
	ITU - 2001 - 19,25				
	ITU - 2002 - 17,79				
	ITU - 2003 - 27,07				
001095/04	ELIAS MOREIRA	7	12	MONTE ALEGRE - JD	00016161050000

Editais

	ITU - 1999 - 45,20				
	ITU - 2000 - 43,02				
	ITU - 2001 - 41,01				
	IPTU - 2002 - 67,36				
	IPTU - 2003 - 61,68				
000873/04	ELIZABETE VIEIRA DE MATOS	8	10	BNH IV PLANO	00047335120000
	IPTU - 1999 - 554,98				
001307/04	EMILIANO GONCALVES DINIZ	42	21	AGUA BOA - JD	00053123070000
	IPTU - 1999 - 127,98				
001237/04	EMPREENDEMENTOS IMOB. ALTOS INDAIA	71	4	ALTOS DO INDAIA	00010813050000
	ITU - 1999 - 30,56				
	ITU - 2000 - 29,08				
	ITU - 2001 - 27,73				
	ITU - 2002 - 35,60				
	ITU - 2003 - 42,25				
001111/04	EVANDRO TEIXEIRA DA SILVA	1	000A	AMARAL - VL	00041304010044
	SD PARC - 1999 - 261,40				
000996/04	FLORIVAL THOMAZ	7	7	ERONDINA, D. - VL	00044511070000
	IPTU - 1999 - 122,43				
	IPTU - 2000 - 120,98				
	IPTU - 2001 - 59,06				
	IPTU - 2002 - 79,96				
000877/04	FRANCISCA ALVES DE BRITO	5	12	BELA - VL	00044422100000
	IPTU - 1999 - 205,87				
	IPTU - 2000 - 152,31				
	IPTU - 2001 - 66,90				
	IPTU - 2002 - 60,50				
	IPTU - 2003 - 57,47				
001437/04	FRANKLIN LUIZ DE AZAMBUJA	22	0P/8	CLIMAX - JD	00040424191000-3
	IPTU - 1999 - 455,83				
	IPTU - 2000 - 376,72				
	IPTU - 2001 - 245,50				
	IPTU - 2002 - 220,99				
	IPTU - 2003 - 306,79				
001301/04	GELZA JOSE DOS SANTOS E/OU	1	6	GUANABARA - JD	00030121070000-6
	IPTU - 1999 - 132,97				
001065/04	GREGORIO DE SOUZA	24	18	AGUA BOA - JD	00052241020000
	D.A PC - 1999 - 295,50				
	IPTU - 1999 - 279,51				
001413/04	HELIO PEREIRA MAIA	3	9	JOAO PAULO II - JD	00060135150000
	IPTU - 1999 - 27,30				
	IPTU - 2003 - 20,99				
000931/04	ILCO JOSE DOS SANTOS	26	10	MARACANA - JD	00032205030000
	ITU - 1999 - 65,08				
	ITU - 1999 - 35,65				
	IPTU - 2000 - 91,81				
	IPTU - 2001 - 62,16				
	IPTU - 2002 - 53,69				
	IPTU - 2003 - 138,13				
001172/04	ILDA DORNEL DE SOUZA E OU	8	2	MONTE ALEGRE - JD	00016152040000
	IPTU - 1999 - 101,42				
	IPTU - 2000 - 107,48				
000959/04	ILSON PEREIRA MARIANO	125	18	NACOES II - PQ. DAS	00062442190000
	IPTU - 1999 - 73,92				
	IPTU - 2000 - 70,36				
	IPTU - 2001 - 49,21				
	IPTU - 2002 - 45,07				
	IPTU - 2003 - 180,26				
001086/04	IRVALINO NUNES SILVA DE JESUS	49	1	AGUA BOA - JD	00053133010000-0
	IPTU - 1999 - 277,79				
000912/04	JOACIR DIAS VIEIRA	12	4	SANTA BRIGIDA - JD	00022435170000
	IPTU - 1999 - 98,03				
	IPTU - 2000 - 90,42				
	IPTU - 2001 - 60,03				
	IPTU - 2002 - 52,42				
	IPTU - 2003 - 164,33				
001224/04	JOAO CARLOS SILVEIRA RODRIGUES	15	18	MONTE LIBANO - JD	00022623020000
	ITU - 1999 - 30,56				
	ITU - 2000 - 29,08				
	ITU - 2002 - 32,96				
	IPTU - 2003 - 81,61				
000819/04	JOAO EDIR PADILHA	000M	9	CENTRO	00040334160000
	IPTU - 1999 - 94,84				
	IPTU - 2002 - 51,15				
	IPTU - 2003 - 130,68				
000819/04	JOAO EDIR PADILHA	000M	7	CENTRO	00040334170000

Editais

000965/04	IPTU - 1999 - 128,09 IPTU - 2002 - 70,44 IPTU - 2003 - 278,32 JOAO MACHADO DOS SANTOS	16	11	MARCIA - JD	00060324200000
000986/04	IPTU - 1999 - 98,50 IPTU - 2000 - 118,62 IPTU - 2001 - 69,51 IPTU - 2002 - 62,47 IPTU - 2003 - 61,83 JOAO VIANA DA SILVA	11	2	DOS ESTADOS - JD	00023434090000
000986/04	IPTU - 2003 - 124,94 JOAO VIANA DA SILVA	3	11	LONDINA - JD	00042532070000
000986/04	IPTU - 2003 - 125,77 JOAO VIANA DA SILVA	3	10	LONDINA - JD	00042532080000
001438/04	ITU - 1999 - 24,40 ITU - 2000 - 23,14 ITU - 2001 - 22,14 ITU - 2002 - 24,71 ITU - 2003 - 45,14 JONES LUIZ MENDONÇA RODRIGUES DOS ANJOS	2	8	MATOS - VL	00010432010000-5
001438/04	IPTU - 2000 - 1.017,44 IPTU - 2001 - 370,53 IPTU - 2002 - 337,07 IPTU - 2003 - 182,74 JONES LUIZ MENDONÇA RODRIGUES DOS ANJOS	2	7	MATOS - VL	00010432230000-1
001230/04	ITU - 1999 - 565,36 ITU - 2000 - 538,13 ITU - 2003 - 562,21 JORACI DIAS FLOR	18	3	ALTOS DO INDAIA	00010921330000-1
001138/04	IPTU - 1999 - 71,34 IPTU - 2002 - 57,64 ITU - 2003 - 42,25 JOSE ALVES LOPES	87	18	AGUA BOA - JD	00044301100000
001105/04	ITU - 1999 - 39,85 ITU - 2000 - 37,93 ITU - 2001 - 36,16 ITU - 2002 - 35,60 IPTU - 2003 - 89,08 JOSE CARLOS STRANIERI	6	1	MARTINS - VL	00052451010000
001105/04	ITU - 1999 - 23,92 ITU - 2000 - 45,71 ITU - 2002 - 62,29 JOSE CARLOS STRANIERI	6	2	MARTINS - VL	00052451020000
001439/04	ITU - 1999 - 23,92 ITU - 2000 - 45,71 ITU - 2002 - 62,29 JOSE JUNIOR LOURENCAO	3	19	NOVA ESPERANCA - VL	00031353010000-3
001054/04	ITU - 1999 - 24,21 ITU - 2000 - 23,04 ITU - 2001 - 21,96 ITU - 2002 - 23,72 ITU - 2003 - 43,36 JOSE MARCELO CARRICO GARCIA	6	8	BNH IV PLANO	00047314080000
001365/04	IPTU - 1999 - 302,99 JOSE PACCO	14	4	PROGRESSO - VL	00011202090000
001129/04	IPTU - 1999 - 84,78 JOSE PEDRO VERGILIO	11	6	MONTE LIBANO - JD	00022612140000
001129/04	IPTU - 1999 - 120,71 JOSE PEDRO VERGILIO	11	5	MONTE LIBANO - JD	00022612150000
000855/04	ITU - 2002 - 32,96 IPTU - 2003 - 93,92 JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	12	8	UNIVERSITARIO - JD	00013464030000
000855/04	ITU - 2002 - 17,79 ITU - 2003 - 21,67 JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	12	7	UNIVERSITARIO - JD	00013464020000
000855/04	IPTU - 1999 - 36,90 IPTU - 2000 - 33,75 IPTU - 2002 - 19,85 IPTU - 2003 - 20,81 JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	4	7	LONDINA - JD	00042533070000
001435/04	ITU - 2001 - 180,48 ITU - 2002 - 201,43 ITU - 2003 - 59,10 JOSE UBALDO GAMORRA	39	11	CLIMAX - JD	00041415090000-2
	IPTU - 1999 - 350,92 IPTU - 2000 - 414,47				

Editais

	IPTU - 2001 - 312,03 IPTU - 2002 - 282,56 IPTU - 2003 - 155,06				
001311/04	JOSE VALIMTIM FILHO ITU - 1999 - 28,32 IPTU - 2000 - 97,42	22	001A	ARAPONGAS - VL	00021523010000
001004/04	JUCELINA APARECIDA DA SILVA E/OU IPTU - 1999 - 370,00	117	3	NACOES II - PQ. DAS	00063203040000
001175/04	JUCILENE PALHANO MOREIRA RODRIGUES ITU - 1999 - 42,32 ITU - 2000 - 40,29 ITU - 2001 - 38,40 ITU - 2002 - 41,54 ITU - 2003 - 43,36	23	8	NOVA DOURADOS - PQ.	00054321080000
001110/04	JUSCELINO DOS SANTOS TEIXEIRA IPTU - 1999 - 85,01 IPTU - 2002 - 82,00 IPTU - 2003 - 95,30	012A	8	ALVORADA - PQ	00012602440000
001316/04	KATSUKI FUJII IPTU - 1999 - 20,49 IPTU - 2003 - 99,56	24	25	BNH IV PLANO	00046342240000-2
000973/04	LAERCIO BENTO ITU - 1999 - 20,36 ITU - 2000 - 19,38 ITU - 2001 - 18,48 ITU - 2002 - 23,72 ROÇADA - 2002 - 282,31 ITU - 2003 - 35,74	80	14	ALVORADA - PQ	00013651320000
001436/04	LUCIO SARATE BENITES IPTU - 1999 - 104,79 IPTU - 2000 - 350,59 IPTU - 2001 - 270,06 IPTU - 2002 - 238,85 IPTU - 2003 - 236,49	9	11	SANTA BRIGIDA - JD	00022434220000-3
001204/04	LUIZ ALBERTO SILVEIRA IPTU - 1999 - 187,36	000K	9	EUL.PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044711130000
001314/04	LUIZ SILVA DE CAMPOS ITU - 1999 - 20,17 ITU - 2000 - 19,20 ITU - 2001 - 18,30 ITU - 2002 - 29,66 ITU - 2003 - 36,11	2	10	SANTA HERMINIA - VL	00031332090000
001179/04	LUZIA DE SOUZA IPTU - 1999 - 204,83	000I	17	EUL.PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044604080000-1
001051/04	MARIA APARECIDA FERREIRA IPTU - 1999 - 147,26 IPTU - 2000 - 162,22	36	17	NACOES I - PQ. DAS	00061431170000
000887/04	MARIA DALVA DE BRITO FERNANDEZ ITU - 2003 - 112,86	24	4	CHACARA DOS CAIUAS	00023352010000
000887/04	MARIA DALVA DE BRITO FERNANDEZ ITU - 1999 - 43,53 ITU - 2000 - 41,27 ITU - 2001 - 39,50 ITU - 2002 - 62,00 ITU - 2003 - 67,94	1	000A	ARACY - VL	00023411010000
000887/04	MARIA DALVA DE BRITO FERNANDEZ ITU - 2001 - 30,44 ITU - 2002 - 47,81 ITU - 2003 - 69,86	1	3	CHACARA DOS CAIUAS	00023411040000
001303/04	MARIO SILVA IPTU - 1999 - 46,41 IPTU - 2000 - 44,18 IPTU - 2003 - 40,73	20	2	JOQUEI CLUBE - JD	00063903140000
000880/04	MARLI CONCEICAO VENIAL DA ROSA IPTU - 1999 - 152,00 IPTU - 2000 - 161,52 IPTU - 2001 - 72,62 IPTU - 2002 - 63,56 IPTU - 2003 - 81,05	32	16	JOAO PAULO II - JD	00061251160000
001210/04	MARY LUCY FERNANDES ITU - 1999 - 29,71 ITU - 2000 - 28,28 ITU - 2001 - 26,96 ITU - 2002 - 51,91 ITU - 2003 - 47,40	5	22	ALTOS DO INDAIA	00010842390000
001058/04	MATILDES DE OLIVEIRA PRIMO	159	17	AGUA BOA - JD	00054122090000-0

Editais

001101/04	IPTU - 1999 - 300,76 NIVIA DOS SANTOS BARCELOS	000P	9	EUL.PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044722110000
001440/04	IPTU - 1999 - 266,67 ODIR JOAO SANGALLI	1	3	SAO CRISTOVAO - JD	00061141030000-8
000836/04	IPTU - 1999 - 322,82 IPTU - 2000 - 307,27 IPTU - 2001 - 178,27 IPTU - 2002 - 129,54 IPTU - 2003 - 217,95 ORACILDES APARECIDA VINCENZI	44	5	ALVORADA - PQ	00012662230000
000969/04	ITU - 1999 - 39,38 IPTU - 2000 - 187,24 IPTU - 2001 - 107,98 IPTU - 2002 - 167,56 IPTU - 2003 - 173,09 ORLANDO FRANCISCO PARAIZO	22	9	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00055303190000-6
000899/04	IPTU - 1999 - 67,25 IPTU - 2000 - 126,81 IPTU - 2001 - 72,82 IPTU - 2002 - 63,07 IPTU - 2003 - 73,69 OVIDIO MARQUES DOS SANTOS	0	0	CLIMAX - JD	00041417130000-4
001131/04	ITU - 1999 - 489,68 PAULO AUGUSTO DO NASCIMENTO	63	20	ALVORADA - PQ	00013512020000
001131/04	IPTU - 1999 - 84,31 IPTU - 2000 - 94,32 IPTU - 2001 - 44,53 PAULO AUGUSTO DO NASCIMENTO	8	1	CHACARA FLORA	00013462170000-3
001047/04	ITU - 2003 - 21,67 PAULO MORALES	12	9	BNH IV PLANO	00046313090000
001045/04	IPTU - 1999 - 311,99 PAULO ROGERIO ZERWES	33	2	ALVORADA - PQ	00012641200000
001422/04	IPTU - 1999 - 312,93 PEDRO ROBERTO GRASSI	6	31	BNH IV PLANO	00047314180000
001371/04	IPTU - 1999 - 35,93 PEDRO SEGURA NUNES	63	24	NACOES II - PQ. DAS	00063422020000
001386/04	IPTU - 1999 - 64,44 IPTU - 2003 - 13,71 PLINIO GASTAO TEIXEIRA	2	20	CORUMBA - VL	00022105060000
000979/04	IPTU - 1999 - 66,91 POSTO DE SAUDE DO CONJ.HAB.E.PIRES	000P	1	EUL.PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044722010000
000879/04	ITU - 1999 - 202,02 ITU - 2000 - 192,29 RAMAO RAMOS DE MATOS	104	10	NACOES II - PQ. DAS	00062414110000
001132/04	ITU - 1999 - 539,79 RITA DE CASSIA FARIAS	63	0	CHACARA CALIFORNIA	00063511030000
001199/04	ITU - 1999 - 99,38 ITU - 2000 - 35,47 ITU - 2001 - 33,82 ITU - 2002 - 39,55 ITU - 2003 - 36,11 ROBERTO BENEDITO DA SILVA	28	15	ALTOS DO INDAIA	00010835160000
001199/04	ITU - 1999 - 30,56 ITU - 2000 - 29,08 ITU - 2001 - 27,73 ITU - 2002 - 44,49 ITU - 2003 - 42,25 ROBERTO BENEDITO DA SILVA	28	14	JOQUEI CLUBE - JD	00063921020000
000942/04	ITU - 2003 - 16,24 RODRIGO HINTERHOLTZ	73	8	ALVORADA - PQ	00013531180000
001140/04	IPTU - 1999 - 46,61 IPTU - 2000 - 127,98 IPTU - 2001 - 73,35 IPTU - 2002 - 100,81 IPTU - 2003 - 86,91 ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA	4	20	SANTA MARIA - JD	00030322100000
001444/04	IPTU - 1999 - 109,48 IPTU - 2002 - 76,42 IPTU - 2003 - 52,22 SEBASTIANA VIEIRA SOARES	15	14	GUARANI - VL	00060341170000-9
001098/04	ITU - 1999 - 26,03 ITU - 2000 - 35,47 ITU - 2001 - 33,82 ITU - 2002 - 39,55 ITU - 2003 - 42,13 SEITO SHINZATO	14	3	CLIMAX - JD	00040404140000

Edital

001170/04	IPTU - 1999 - 267,52 SHIRLEY GARCIA DE OLIVEIRA ITU - 1999 - 29,71 ITU - 2000 - 28,28 ITU - 2001 - 26,96 ITU - 2002 - 51,91	5	4	ALTOS DO INDAIA	00010842170000
001226/04	IPTU - 2003 - 72,52 SIDALHA ALECIO MOREL ITU - 1999 - 30,56 ITU - 2000 - 29,08 ITU - 2001 - 27,73 ITU - 2002 - 44,49 ITU - 2003 - 42,25	15	8	ALTOS DO INDAIA	00010836030000
001333/04	TANIA APARECIDA DA SILVA ESTELLAI ITU - 1999 - 20,82 IPTU - 2002 - 41,94 IPTU - 2003 - 45,03	1	6	CHACARA 26 - PARTE	00043262160000
001037/04	TEREZINHA APARECIDA MACHADO ARAUJO IPTU - 1999 - 69,65 IPTU - 2000 - 117,94 IPTU - 2001 - 64,01 IPTU - 2002 - 30,80 IPTU - 2003 - 35,74	84	16	ALVORADA - PQ	00013552320000
001035/04	VALDECY AUGUSTO DA SILVA IPTU - 1999 - 85,10 IPTU - 2000 - 96,48 IPTU - 2003 - 32,72	4	4	HILDA - JD	00043211040000
001035/04	VALDECY AUGUSTO DA SILVA IPTU - 2003 - 105,56	4	19	HILDA - JD	00043211190000 -3
001327/04	VALDEVINA A PARECIDA ANGELO ITU - 1999 - 20,36 ITU - 2000 - 19,38 ITU - 2001 - 18,48 ITU - 2002 - 23,72 ITU - 2003 - 29,25	76	21	ALVORADA - PQ	00013642030000
000934/04	VALMIR DOS SANTOS IPTU - 1999 - 98,02 IPTU - 2000 - 125,42 IPTU - 2001 - 73,04 IPTU - 2002 - 63,54 IPTU - 2003 - 80,94	25	9	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00055321090000-0
001030/04	VILMAR TEIXEIRA IPTU - 1999 - 50,94 IPTU - 2000 - 156,80 IPTU - 2001 - 25,13 IPTU - 2002 - 30,53 IPTU - 2003 - 66,27	7	1	ITALIA - JD	00042402100000
000940/04	VILSON JOAO DONADEL ITU - 1999 - 20,36 ITU - 2000 - 19,38 ROÇADA - 2002 - 282,31	77	5	ALVORADA - PQ	00013643150000
000940/04	VILSON JOAO DONADEL ITU - 2000 - 19,38 ITU - 2001 - 18,48 ITU - 2002 - 35,60 ITU - 2003 - 42,25	21	8	ALTOS DO INDAIA	00010926030000-4
000909/04	WALDELIRIO DE MELLO PAULINO(ESPOLIO) IPTU - 1999 - 467,05	0	0	CHACARA - PARTE	00020331060000

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
SUPERINTENDENTE DE RECEITA

Licitações

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 184/2004/CLC/PMD
CONVITE N.º 005/2004/FUNCED**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Sr. Diretor Executivo Raul Lídio Pedrosa Verão em 20 de julho de 2004, cujo objeto e a aquisição de produtos alimentícios a serem utilizados na execução do Projeto Jogos Escolares de MS-JEMS., objetivando atender a Fundação Cultural e de Esportes de Dourados/Funced. Resultou vencedora a proposta de preços da CLÁUDIO BARBOSA – EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

Dourados/MS., 31 de agosto de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 175/2004/CLC/PMD**

TOMADA DE PREÇOS N.º 054/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 02 de setembro de 2004, cujo objeto e a locação de máquinas para manutenção da Infra-Estrutura do Município de Dourados em diversos locais no Município (Zona Urbana e Rural), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Dourados/MS., 02 de setembro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 090/2003/CLC/PMD
PARTES:
Município de Dourados
Maria Aparecida Bonetti – EPP
PROCESSO: Carta Convite n.º 146/03

Licitações

OBJETO: Serviços de funilaria e pintura em veículos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.01 – Guarda Municipal

07.01 – Secretaria Municipal de Administração

08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

14.01 – Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.28 – Serviços de Reparos e Manutenção de Veículos

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

Município de Dourados

Fernandes & Mayer Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 033/04

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.048 – Implementação de Políticas Sociais

2.039-471 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

4.4.90.52.21 – Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 1.690,00 (Um mil, seiscentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Tec Mac Móveis e Informática Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 033/04

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.048 – Implementação de Políticas Sociais

2.039-471 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

4.4.90.52.21 – Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 1.976,10 (Um mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 314/03/CLC/PMD

Partes:

Município de Dourados

Samaco Santa Maria Comercial Ltda.

Processo: Carta Convite nº 123/03

Objeto: Acréscimo do valor inicialmente estabelecido em R\$ 7.485,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo um total de 37.425,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); bem como alteração da dotação orçamentária.

Dotação Orçamentária:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Fundo municipal de Investimentos Sociais

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

2.039 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

3.3.90.32-411 – Material de Distribuição Gratuita

3.3.90.32.05 – Cestas Básicas

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 19 de Janeiro de 2004

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Ceila Reis da Rosa – ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 033/04

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.048 – Implementação de Políticas Sociais

2.039-471 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

4.4.90.52.21 – Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 227,50 (Duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 427/2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

H.M. Construções Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 077/04

OBJETO: Serviços de reforma do Ceper do III Plano.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana

08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana

15.451.011 – Gestão Urbana

1.011-138 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana

4.90.51.08 – Reforma, Ampliação, Melhoria e Adaptações

VIGÊNCIA: 02 (Dois) meses.

VALOR: R\$ 20.058,46 (Vinte mil, cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 30 de Agosto de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2004/CLC/PMD

PARTES:

Poder Legislativo

Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 007/2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação n.º 018/2004, na modalidade Convite, sob o n.º 007/2004, realizado no dia 11 de agosto de 2004 às 14:00 (quatorze) horas, que versa sobre AQUISIÇÃO DE TINTA DE IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER E PAPEL A4 PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, apresentou o seguinte resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO: a empresa PAPELARIA DOURALIVRO-LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.213.777/0001-34, estabelecida à Rua João Candido Camara, 585 – Centro, Dourados-MS, foi vencedora no item n.º 17 do Edital de Licitação n.º 018/2004, com o valor total de R\$ 289,80 (Duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), a PAPELARIA BAHIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.346.573/0001-60, estabelecida a Rua Joaquim Teixeira Alves, 1454 – Centro – Dourados-MS foi vencedora nos itens n.º 04, 05, 06, 08, 15 e 16 do Edital de Licitação n.º 018/2004, com o valor total de R\$ 7.952,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais); e a empresa RECALL-MATERIAIS PARA INFORMÁTICA LTDA-

ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.821.751/0001-92, estabelecida na Rua Weimar Gonçalves Torres, 1.866 – 7º andar – sala 75 - Centro – Dourados-MS, venceu nos itens n.º 01, 02, 03, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 18 do Edital de Licitação n.º 018/2004 com o valor total de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais). O valor total das propostas para o processo ficou em R\$ 11.101,80 (Onze mil, cento e um reais e oitenta centavos).

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE N.º 007/2004 PROFERIDO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Dourados (MS), 23 de agosto de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

Outros Atos

Ata

ATA Nº 149 - 03/06/04

Aos três dias do mês de junho do ano de 2004 (03/06/2004) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) Danila M. de Alencar Battaus (suplente) representantes do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IPLAN, José Shigueo Oshiro (suplente)/ representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA, Fabíola Sílvia Sabino (suplente) representante da Agência Municipal de Habitação – AgHab, Sílvia Dias de Lima Caiçara (titular)/ representante da Advocacia Geral do Município – AGM, Márcia Aparecida de Brito (suplente) representante da Secretária da Indústria, Comércio e Turismo – SEICTUR, Nádia Ranzi dos Santos (titular) e Rozilene G. Ferreira (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbano- SEMSUR, Luciana Barbosa Campos (titular)/ Daniela Arai Zanetta Basam (suplente) representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, Luiz Antônio Nogueira (suplente) representante das construtoras de Dourados, e Rui Barbosa Junior (suplente) representante da Associação Comercial e Industrial de Dourados – ACID nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, onde foram discutidos os seguintes assuntos: 01 - Folha de Consulta de Processo Nº 07928/2004, que tem como requerente Foliagro Prod. Agrop. Ltda, para liberação de alvará de construção de acordo com o processo normal da Secretaria Municipal de Obras, enquanto se aguarda a regulamentação da Lei de Uso do Solo conforme estabelece o Plano Diretor, ficando o proprietário responsável pelo pagamento de multa se por acaso vier a incidir sobre esta construção quando da promulgação da Lei de Outorga Onerosa que esta sendo estudado por este órgão, na Rua Hayel Bom Faker, 1051, Lote 17, quadra 67, Jardim Água Boa – ZSV. Parecer do IPLAN: Ao CMDU para reanálise após discussão sobre a necessidade de alargar a rua Hayel Bom Faker, esta Superintendência atenta para o fato de se solucionar a questão de aumento de fluxo de veículos na avenida, dando condições melhores de tráfego a outras vias, amenizando o excesso na Hayel Bom Faker. Não seria, portanto, necessário o alargamento da via.

Parecer do Conselho: Desfavorável. Aguardar a regularização da lei de uso do solo, conforme estabelece o Plano Diretor.

02 - Folha de Consulta de Processo Nº 14061/2004 que tem como requerente Auto Posto Guaicurus Ltda para liberação de Comércio varejista de combustível e lubrificantes, na Av. Weimar Gonçalves Torres, 490, Lote OP/4, quadra C, Centro – ZSI. Parecer do IPLAN: De acordo com esclarecimentos da proprietária e com alvará anterior anexado ao processo comprova-se a existência do Posto de Combustível em data anterior, podendo deferir esta FC. Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

03 - Folha de Consulta de Processo Nº 14061/2004. que tem como requerente Claudinéia Rodrigues da Silva para liberação de reparação de massa de concreto e argamassa para construção, na Rua Natal, 600, Lote 10, quadra 5, Jardim Cuiabá – ZMDII- col. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR trata-se de um salão em bom estado para escritório e um pátio onde fica armazenado a areia e brita para construção de massa de concreto. Existe estacionamento e pátio de manobra. Há também movimento de caminhões betoneira. Neste mesmo local já funcionou a COBEL. Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental

04 - Folha de Consulta de Processo Nº 14234/2004. que tem como requerente Leonardo Garcia Rodrigues para liberação de Posto de Gasolina, na Rua Brasil, s/n, Lote 02/03, quadra 09, Vila São Francisco – ZMDI – locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR não há outro posto de Gasolina nem raio de 500 metros, de acordo com mapa fornecido pela SUDEG em anexo. A rua Major Capilé não é coletora, mas a rua Brasil está selecionada para se tornar coletora. Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental

05 - Folha de Consulta de Processo Nº 14692/2004 que tem como requerente Márcio Apolinário de Souza para liberação de Escritório de com. atacadista e varejo de madeiras nativas para lenha, eucaliptos, carvão, palanque, madeira bruta e madeira serrada. Prestação serviços em transportes rodoviário de cargas de lenha, carvão e madeira., na Rua Ponta Porã 430, Lote 23, quadra 06, Vila Aurora – ZBDII – col. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR trata-se de uma residência em bom estado onde funciona somente o escritório para receber correspondência. Existe um terreno ao lado que utiliza como pátio de manobra para caminhões. Vizinhos residenciais e comerciais.

Parecer do Conselho: Desfavorável, conforme lei de uso e ocupação do solo, não é permitido comércio atacadista no local.

06 - Folha de Consulta de Processo Nº 11249/2004 que tem como requerente Silva & Ferreira Ltda, para liberação de Ponto de Referência para escritório de contato no exercício da atividade de “representação comerciais por conta de terceiros”, na Rua Continental, 1510, Lote 15, quadra 19, BNH 3º Plano – ZBDII - locais. Parecer do IPLAN: O requerente comparecer neste IPLAN e com autorização do Diretor Presidente foi feita uma nova vistoria onde o próprio requerente levou nossa equipe de vistoria. Trata-se de residência onde o escritório será de representação comercial de produtos agropecuário. Não haverá atendimento ao público e também não tem estoque no local. Ao CMDU: para reanálise.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso em que não haverá atendimento ao público.

07 - Folha de Consulta de Processo Nº 9750/2004 que tem como requerente Cicera Samuel Pereira para liberação de bar, bebidas, doces, salgados, cigarros, etc., na Rua Wilson Gabiatti, 2905, Lote 30, quadra 13, Canaã III, ZBDII - locais. Parecer do IPLAN: A equipe de fiscalização ambiental foi ao local fazer vistoria em virtude de denuncia de um vizinho que diz que no local concentra-se um grande numero de pessoas no bar que fazem excessivo barulho atrapalhando com isso seu sossego, onde constatou que trata-se de um pequeno bar com aproximadamente 35 m2, incluindo a varanda. A rua Wilson Gabiatti está selecionada para se tornar coletora . Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Desfavorável por já possuir denuncia de um vizinho na Coordenadoria de Fiscalização Ambiental. 08 –

Folha de Consulta de Processo Nº 11856/2004 que tem como requerente Naise Dobbins Canisso para liberação da Sede do Grupo Escoteiro Dourados, na Rua Izzat Bussuan, 2660, Lote 02, quadra 03, BNH II Plano, ZBDI - locais. Parecer do IPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável.

09 – Folha de Consulta de Processo Nº 15261/2004 que tem como requerente Praktico Comércio de Gêneros Alimentícios para liberação de comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, na Av. Weimar Gonçalves Torres, 930, Lote 01, quadra 01, Centro, ZSI – Col. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR trata-se de um salão comercial em bom estado onde existe estande para venda de produtos alimentícios e depósito. Vizinhos comerciais e colégio Objetivo. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não haverá venda de bebidas alcóolicas no varejo.

10 – Folha de Consulta de Processo Nº SI018/2004 que tem como requerente Bio Rural com. Repres. Ltda para liberação de pré análise de Construção de um salão comercial, na Rua Josué Garcia Pires com Rua B, Lote A, Quadra 10, Parque dos Coqueiros. ZBDII – Vias Locais. Parecer do IPLAN: Ao CMDU para reanálise.

Parecer do Conselho: Solicita vistoria e parecer ambiental.

11 – Folha de Consulta de Processo Nº 14927/2004 que tem como requerente Gilson Cavalcanti da Silva para liberação de Ponto de Referência. Escritório de comércio atacadista de materiais de construção e serviços de construção civil, na Rua Oliveira Marques, 5115, Lote 8, Quadra 16, Jd. Ouro Verde. ZMDII Vias Locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR trata-se de um salão novo em estado de acabamento acoplado a residência onde o proprietário reside. No salão funcionará um escritório para prestação de serviços. Haverá também um depósito no fundo do salão no pátio da residência. Existe estacionamento, mas não tem pátio de manobra. Vizinhos residenciais.

Parecer do Conselho: Desfavorável por não ser ponto de referencia, não ter pátio de manobra e ter depósito.

12 – Folha de Consulta de Processo Nº 14912/2004 que tem como requerente João Alberto Belato para liberação de comércio de resíduos e sucatas de metais ferrosos e não ferrosos. Plásticos, papelões e outros produtos recicláveis, na Rua Marechal Rondon, 920, Lote 1, Quadra 137, Vila Industrial. ZBDII – Coletora. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR trata-se de um barracão em bom estado onde os materiais são prensados e armazenados. A reciclagem é feita em São Paulo. Existe espaço para estacionamento e pátio de manobra. Vizinhos residenciais. Parecer do Conselho: Solicita melhores esclarecimentos quanto à localização e ao entorno.

13 – Folha de Consulta de Processo Nº 14760/2004

Requerente: Gerdau S/A

Requer: Distribuição de ferro e aço, oficina de corte e aço para construção civil, no Endereço: Rua Presidente Kennedy, s/n, Quadra 103, Cabeceira Alegre. ZSI.

Parecer do IPLAN: Conforme vistoria trata-se de um terreno baldio, murado. Vizinhos residenciais e comerciais e hotel. Conforme informado pelo escritório de contabilidade, a empresa pretende construir no local e precisa saber se a atividade é permitida. Ao CMDU para Conhecimento, análise e parecer. Trata-se de Indústria e de acordo com a lei 008/91 a deliberação é a critério do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

14 – Folha de Consulta de Processo Nº 14824/2004 que tem como requerente Transportadora São Lourenço Ltda para liberação de Transp. Rodov. de cargas em geral (exerce sua atividade agregada a empresa Avipal S/A, e manterá no endereço apenas escritório de referência), no Endereço: Rua Cafelândia, 860, Lote 16, Quadra 11, Vila Adelina. ZBDII. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR, existe espaço para estacionamento e pátio de manobra. No local há somente a residência onde é somente para receber correspondência. Não haverá movimentação de caminhões. Parecer do Conselho: Desfavorável pelo local ser inadequado.

15 – Folha de Consulta de Processo Nº 14415/2004 que tem como requerente Erlane Alaor Vincker da Silva para liberação de Marcenaria – serviços de restauração de móveis em madeira, no Endereço: Rua Rio Brillhante, 1475, Lote 4, Quadra 159, Jardim Água Boa. ZSIV – Coletora. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR trata-se de um salão em bom estado. Existe várias máquinas como lixadeira, plainadeira, etc. Há espaço para estacionamento, mas não possui pátio de manobra. Vizinhos residenciais, comerciais e igreja. Parecer do Conselho: Favorável mediante Termo de Compromisso com anuência dos vizinhos e Licenciamento Ambiental.

16 – Folha de Consulta de Processo Nº 14829/2004 que tem como requerente Éder Thiago de Oliveira para liberação de Studio de tatuagens, na Rua Major Capilé, 2220, Lote 0, Quadra 6, Centro. ZC – Coletora. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR trata-se de uma sala com mezanino. As tatuagens são feitas no mezanino. Vizinhos comerciais. Existe espaço para estacionamento. Parecer do Conselho: Favorável com projeto arquitetônico aprovado e parecer da vigilância Sanitária.

17 – Folha de Consulta de Processo Nº 14422/2004 que tem como requerente Alcides Fontana Fabricação de doces de fundo de quintal, na Rua Projetada D, 250, João Paulo II. ZBDII - vias locais. Parecer do IPLAN: Conforme CI nº 228/2004 encaminhada pela SEICTUR solicitando do CMDU uma revisão do processo, tendo em vista que a empresa do requerente é familiar e de pequeno porte e se constitui a única fonte de renda da família. Ao CMDU: para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável para fabrica de pequeno porte com Termo de Compromisso e parecer da Vigilância Sanitária.

Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada e eu Maria Marlene da Silva, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pela presidente.

Ana Luiza de Ávila Lacerda
Presidente do CMDU

Maria Marlene da Silva
Secretária executiva